



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 077/2024.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 077/2024, para a contratação da empresa Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana de Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob o n. 09.339.153/0001-32, na condição de operador exclusivo, para a prestação de serviços de fornecimento de créditos eletrônicos a VTs para serem carregados nos cartões TEU VALE TRANSPORTE, (vale-transporte para servidores públicos municipais), nos termos elencados no ETP, TR, justificativas, orçamento e documentação próprios. Pelo valor total estimado R\$ 104.038,00 (Cento e quatro mil e trinta e oito reais) anuais, com base no Parecer Jurídico nº. 986/2024, em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso I, §1º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 11 de Novembro de 2024.


Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal